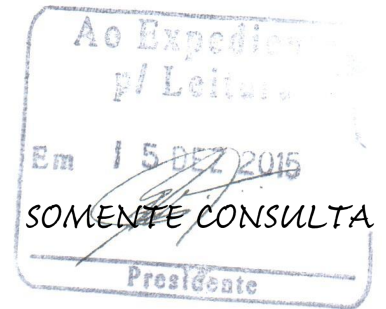




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 452 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência, seja criado o **CAPS INFANTIL**, para melhor atender às crianças e adolescentes, bem como seus familiares, dando-lhes o suporte psicológico necessário.


**JUSTIFICATIVA:**

Como se sabe, o **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**, tem por objetivo geral realizar o acompanhamento clínico dos pacientes na área da saúde mental, buscando promover a reinserção social dos seus usuários através do acesso e da garantia de seus direitos civis, fortalecendo ainda os laços familiares e comunitários de tais pessoas. Por meio dessa importante unidade especializada, é oferecido não apenas atendimento com distúrbios psiquiátricos graves e persistentes, como também aos dependentes químicos com problemas relacionados ao álcool e às drogas.

Acontece que o público infantil e os adolescentes portadores de transtornos mentais, bem como suas famílias, necessitam de uma atenção que seja prestada em ambiente distinto do CAPS comum. É preciso que haja uma nova unidade de saúde voltada para o perfil desses pacientes em nosso município e assim melhor garantir o cumprimento do princípio do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Acreditamos que o desenvolvimento de um espaço de atenção integrada à criança e ao adolescente portador de transtorno psíquico (e também aos que estejam em situação de risco pessoal e social, devido ao uso de drogas), contribuirá com melhores resultados quanto ao tratamento. Com isso, o município estará contemplando de uma maneira mais atenciosa valores como acolhimento a família, o diálogo, o respeito e a humanização dos serviços de saúde.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2015.

**SOMENTE CONSULTA**  
  
Alan Campos da Costa  
(Alan Bombeiro)  
Vereador-Autor

